



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

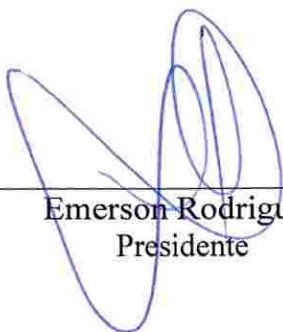
Projeto de Lei nº. 055/22
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 055/2022, da autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

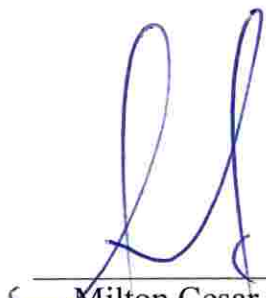
- 1- o Projeto de Lei nº 055/22, propõe instituir no Município de Ilha Comprida o Dia Municipal dos Protetores de Animais, a ser comemorado anualmente no dia 04 de outubro.
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, ressaltando a suma importância dos Protetores de Animais, sendo portanto, dignos de receber todo incentivo possível para continuarem com seu indispensável serviço, no âmbito deste Município;
- 3- é o Parecer que seja o Projeto de Lei nº 055/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 09 DE MAIO DE 2022.

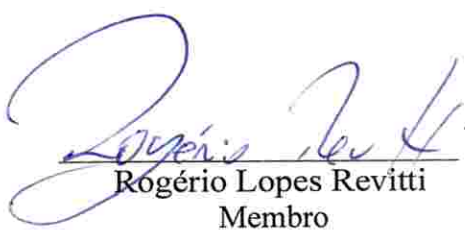
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro